



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO Nº 81, de 01 de outubro de 2019.

Altera o artigo 2º da Resolução do Conselho Curador n.º 38, de 03 de outubro de 2012 da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4830/2002;

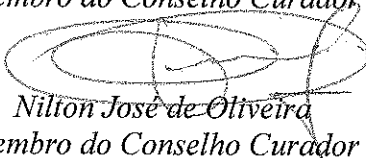
RESOLVE:


- Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução do Conselho Curador n.º 38, de 03 de outubro de 2012 da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, que passa a ter a seguinte redação:
“Art 2º - A composição do Comitê de Investimentos será definida por meio do seu Regimento Interno.”
- Art. 2º A Resolução n.º 38, de 03 de outubro de 2012 deverá ser consolidada com as alterações da presente Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 01 de outubro de 2019.


Luiz Antônio da Silva Pires
Presidente do Conselho Curador


José Ricardo Ortolani
Membro do Conselho Curador


Nilton José de Oliveira
Membro do Conselho Curador


Dalete Demarchi
Secretária do Conselho Curador


Marta de Castro Alves Corrêa
Membro do Conselho Curador


Sergio Ricardo Correa Alberto
Membro do Conselho Curador